



Publicada no Di
Em 7/10/959

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 662 - DE 28 DE SETEMBRO DE 1959

Faz doação de um terreno no Cemitério S. José a família do sr. José Correia de Araújo para construção de um mausoléu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a doar à família do sr. José Correia de Araújo um terreno no Cemitério S. José, destinado à construção de um Mausoléu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maceió, 28 de setembro de 1959

ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 28 de setembro de 1959

PAULO VALENTE JUCÁ
Diretor Geral de Administração substituto